

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**  
**Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625**  
**CEP: 84460-000 IVAÍ-PR**

---

**RESOLUÇÃO Nº17, de 08 de agosto de 2023 -  
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Dispõe sobre o resultado da Avaliação Psicológica do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar do Município de Ivaí – PR, conforme Edital nº01/2023 – CMDCA.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Ivaí/PR, no uso das atribuições estabelecidas na Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e do Adolescente), Resolução nº231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (Conanda), Lei Municipal nº1116/2015 (que dispõe sobre o Conselho Tutelar), e no Edital nº01/2023 – CMDCA, RESOLVE:

Art. 1º - Publicar o resultado da AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA dos candidatos para vaga ao cargo de Conselheiro Tutelar para o Município de Ivaí-PR, conforme abaixo, em ordem alfabética:

<b>CANDIDATO</b>	<b>RESULTADO</b>
ANNE EVELIN SCHEIFER ROSPIRSKI	APTA
CARLA FRANCIELE RIBEIRO FERREIRA	APTA
DEONICE MOLETA	DESISTIU*
JOSIELE LOURENÇO RACZESKI	APTA
KARINE DE FÁTIMA FERREIRA	APTA
PAULO IACIUK JUNIOR	APTO
TALITA GEOVANA AVELAR	APTA
VANIA NARA GUARNERI PEREIRA	APTA

\*Desistência da candidata no dia 27 de julho de 2023.

Art. 2º - O prazo para interposição de recursos será de 2 (dois) dias úteis, no período de 09/08/2023 e 10/08/2023. Os recursos deverão ser dirigidos à

---

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA  
E DO ADOLESCENTE**  
**Rua Engenheiro Saporski 975, Fone:(42) 3247- 1625**  
**CEP: 84460-000 IVAÍ-PR**

---

Comissão Especial do CMDCA e protocolado na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, respeitando o prazo estabelecido nesta Resolução.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaí, 08 de agosto de 2023.

PATRICIA BOBEK  
Presidente do CMDCA – Ivaí/PR